

## PORTARIA Nº 2.589/SIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Ana (RO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.501491/2016-22,

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: Fazenda Santa Ana;
  - II código OACI: SIZN;
  - III município (UF): Corumbiara (RO); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 00' 14" S / 061° 14' 25" W
  - Art. 2º A inscrição tem validade até 15 de agosto de 2023.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.056/SIA, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2013, Seção 1, página 20.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO